



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª

discussão

Em 14/12/95

Senhor Presidente
PRESIDENTE

Indicação Nº. 0128/95

Em 14 de Dezembro de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL REGULAMENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E DE OUTRAS ATIVIDADES NA PRAIA, NESTE VERÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando regulamentação para a prática de esportes e de outras atividades na praia, neste verão.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Dezembro de 1995.

Eduardo Corrêa Kita
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Não havendo tempo hábil para encaminharmos esta proposição sob forma de Projeto de Lei, resolvemos indicá-la ao Executivo, para que possa viabilizá-la sob forma de Decreto, passando a vigorar ainda neste verão.

Nossa sugestão, é para que as atividades esportivas e de lazer, na praia, tenham horários e espaços especificamente definidos, evitando assim, os constantes conflitos e incômodos comuns aos banhistas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Dezembro de 1995.

Eduardo Corrêa Kita
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor